



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 16 / 10 / 01 . INDICAÇÃO nº

IND 1278 /2001

Em 16/10/01
Assessoria de Plenário

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PPB)

Sugere providências junto ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER) para providenciar a instalação de Barreira Eletrônica, na cidade satélite do Riacho Fundo II.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER) para providenciar a instalação de uma Barreira Eletrônica na via principal entre as Quadras 14 e 15, da cidade satélite do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia de pedestre, principalmente de crianças, nesta área é muito perigosa, devido ao fluxo intenso de veículos que trafega nessa pista.

Com a instalação de uma Barreira Eletrônica entre as Quadras 14 e 15, a velocidade dos veículos seria reduzida sensivelmente, proporcionando uma maior segurança aos pedestres, principalmente no horário escolar.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1278 01
16/10/01